



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 1196

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 57/2023 - Concede licença sem vencimento a servidor público municipal.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTHCRDLFRKFBMERFMJEWMT

Portarias



PORTARIA Nº 57/2023

“Concede licença sem vencimento a servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, nos termos do artigo 103 da Lei nº 229/2015, ao Sr. VALTER SILVA LIMA JUNIOR, inscrito sob a matrícula nº 2197, ocupante do cargo de Auxiliar de contabilidade na Secretaria Municipal de finanças, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Finanças e retornar as atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 12 de janeiro de 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114